



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 040/2022

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos, com **1890 vagas** disponíveis para Cursos de **Formação Inicial Continuada - FIC** do Programa PARAIBATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Inscrição de Alunos será regido por este Edital e orientado pelos documentos de referência do PARAIBATEC, destinando-se a classificação de Estudantes interessados nos cursos de **Formação Inicial Continuada - FIC** do Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

1.2 Os cursos aos quais se refere este edital são de Qualificação Profissional e ofertados na modalidade presencial.

1.3 O edital e demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no Diário Oficial e no portal eletrônico no link <http://bit.ly/pbtec>.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.

2.2 A ação PARAIBATEC Agricultura Familiar é uma parceria da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia com a finalidade do fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba, através de formação técnica e ou capacitação profissional dos agricultores familiares, em especial, jovens e mulheres rurais, qualificando mão de obra buscando um desenvolvimento rural sustentável, geração de renda, diminuição da pobreza rural e diminuição do êxodo rural no estado, fazendo com que os agricultores conquistem cada vez mais espaços na sociedade, ganhando visibilidade, respeito, autonomia e cidadania.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo candidatos que preencham os requisitos mínimos descritos na tabela de vagas constante no **Anexo I**.

3.2 O Processo Seletivo acontecerá em uma única etapa, mediante inscrição pelo formulário online disponível em <http://bit.ly/pbtec>.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

- 4.1 Os cursos FICs serão oferecidos na modalidade Presencial, de acordo com o ANEXO I.
- 4.2 O perfil profissional de cada curso estará disponível no portal eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.
- 4.3 Os cursos terão suas aulas em cada unidade ofertante nos turnos de acordo com o ANEXO I.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas no período de **13 a 17 de julho de 2022, até 23h59min.**
- 5.2 Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no ANEXO I, o candidato deverá:
 - 5.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <http://bit.ly/pbtec>.
- 5.3 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 5.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por 1 (um) curso.
- 5.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 5.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 5.7 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita.
- 5.8 A SEECT/PB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.
- 5.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 3.2.**
 - 5.9.1 Caso o candidato identifique qualquer necessidade de atualizar algum dado informado ou arquivo enviado, este deverá realizar uma nova inscrição, ou seja, será considerada apenas a última inscrição realizada para um mesmo candidato.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Os cursos ofertados, as disciplinas, as suas respectivas cargas horárias, os turnos, as localidades e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo Seletivo estão discriminadas no ANEXO I deste Edital.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).
- 7.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente no ato de inscrição.
- 7.3 Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no **item 11.5**, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:
 - 7.3.1 Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 7.4 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.
- 7.5 Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital e seus respectivos polos, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
- 7.6 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/unidade de ensino.
- 7.7 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

- I) Formulário de Inscrição Online preenchida de forma incompleta e/ou incorreta;
- II) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital;
- III) Candidato que não tenha concluído o ensino fundamental.

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 O Processo de Inscrição, a que se refere este Edital, será conduzido por uma Comissão Interna de Seleção, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB.

9.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no **item 5.9**.

9.3 A classificação do Processo de Inscrição será definida **por ordem de chegada da inscrição**, desde que sejam obedecidos aos critérios estabelecidos no **item 5.9**.

9.3.1 Ressalta-se que de acordo com o **Item 5.9.1**, o candidato poderá refazer sua inscrição, sendo considerada apenas a última como válida e, portanto, com nova ordem de chegada da inscrição.

9.4 A validação das inscrições será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

9.5 Na hipótese de empate entre os candidatos habilitados terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

9.6 As vagas oferecidas neste edital (**ANEXO I**) serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação até que o número total de vagas seja completado através de uma única chamada pública dos candidatos classificados e consecutivamente pelo preenchimento de vagas remanescentes de acordo com o **Item 12**.

9.7 A classificação final e a chamada pública, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

9.8 O início das aulas dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade logística, orçamentária e financeira do Programa.

9.9 Em caso de não preenchimento de turmas e/ou insuficiência de alunos (quando inferior a 10 alunos) e/ou impossibilidade de oferta do curso, a Coordenação não está obrigada à convocação dos alunos inscritos para realização do curso.

10. DOS RECURSOS

10.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PRONATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Inscrição, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Inscrição poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II** deste Edital, levando em consideração o cronograma no **item 15**.

10.3 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço <http://bit.ly/pbtec>.

10.4 **Não serão aceitos novos documentos ao Processo de Inscrição, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição on-line.**

10.5 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

10.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no site: <http://bit.ly/pbtec>.

10.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Inscrição.

10.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário on-line, será considerado o último recurso registrado para o mesmo CPF.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A SEECT/PB divulgará a lista e classificação de acordo com o **item 9.5** no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

11.3 A classificação dos candidatos terá validade somente para a primeira chamada de matrículas deste Edital, de acordo com o cronograma no **item 15**.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos aprovados, na unidade ofertante para o qual o candidato foi inscrito e classificado, através de chamada pública de acordo com o cronograma geral.

12.2 Para todos os candidatos aprovados a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, na unidade ofertante em que funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado.

12.3 **O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal**, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

12.4 A ausência do candidato ou seu representante convocado por chamada pública, em até 2 (dois) dias, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso.

12.5 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II) Documento de Identidade;
- III) CPF;
- IV) Comprovante de Residência com CEP;
- V) Laudo médico para os cotistas PcD, a partir da qual será validada a cota.

12.6 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas gratuitamente na unidade ofertante do curso escolhido, desde que seja apresentado o documento original.

12.7. Em caso de falta de documentação, a Unidade Ofertante não confirmará a matrícula até a data limite indicada no Cronograma do **item 11.5**.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1 Serão classificados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas.

13.2 Os candidatos excedentes ao limite de vagas poderão preencher as vagas remanescentes de qualquer um dos cursos oferecidos de acordo com a metodologia descrita no **item 13.3**.

13.3 As vagas remanescentes deverão ser preenchidas através de inscrição online complementar, de acordo com as orientações previstas no cronograma do Edital, seguido de matrícula (**item 12**), sendo preenchidas as vagas por ordem de chegada e conclusão da matrícula.

13.3.1 Estarão aptos para esta etapa, todos os alunos remanescentes das vagas em qualquer curso inscrito anteriormente;

13.3.2 Serão divulgadas as vagas remanescentes no entorno da comunidade a fim de preencher as vagas com novos candidatos inscritos nesta etapa;

13.4 A lista final de alunos matriculados deverá ser publicada de acordo com o cronograma do Edital, sendo, portanto, composta por candidatos da classificação inicial e demais candidatos do preenchimento de vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição neste processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A SEECT/PB não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

14.3 Será eliminado, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

14.4 A SEECT/PB divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

14.5 A SEECT/PB reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, caso o número de candidatos seja inferior ao quantitativo mínimo de 10 (dez) alunos matriculados para a oferta do curso.

14.6 Este edital será válido para o 2º semestre de 2022 e o 1º semestre de 2023.

14.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

15. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
13 a 17/07/2022	Inscrições
18/07/2022	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
19-20/07/2022	Interposição de recursos das inscrições
22/07/2022	Resultado dos recursos
22/07/2022	Resultado preliminar
22/07/2022	Divulgação do local e horários das matrículas dos candidatos
25 a 29/07/2022	Matrícula dos alunos classificados no edital
01 a 12/08/2022	Publicação das vagas remanescentes e orientação para o preenchimento dessas vagas
19/08/2022	Publicação da lista final de alunos matriculados por turma de acordo com o item 12.4

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é composta pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Thiago Silveira de Melo	Presidência da Comissão
Ana Lucia Fernandes	Membro da Comissão
Antônio Nicácio da Silva	Membro da Comissão
Cristiane Costa da Silva	Membro da Comissão
Rinaldo Souto Xavier Filho	Membro da Comissão
Rafael Maia Muniz da Cunha	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 08 de julho de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 040/2022

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR**

ANEXO I – DAS VAGAS OFERECIDAS

CURSOS FIC – FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) MODALIDADE PRESENCIAL

Código da Vaga	Código do Município	Município	Código do Curso	Curso	Carga Horária	Escolaridade	Idade Mínima	Dias da Semana	Horário
100	13092	MARI	221004	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160 HORAS	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00
001	13001	AGUA BRANCA	221352	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240 HORAS	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Idade mínima: 18 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
079	13066	GURJAO	221352	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240 HORAS	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Idade mínima: 18 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 21:00

146	13161	SOLANEA	221352	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240 HORAS	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Idade mínima: 18 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
159	13181	BERNARDINO BATISTA	221352	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240 HORAS	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Idade mínima: 18 anos	SEGUNDA, QUARTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
120	13114	PIANCO	221285	AGRICULTOR AGROFLORESTAL	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00
028	13015	BAIA DA TRAICAO	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
038	13031	CAAPORA	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
054	13046	CONDADO	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÁBADO	07:30 ÀS 11:30
076	13065	GURINHEM	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA	13:00 ÀS 17:00
082	13069	INGA	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	19:00 ÀS 21:00
101	13092	MARI	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00

126	13117	PILOES	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA ,TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
145	13161	SOLANEA	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
158	13181	BERNARDINO BATISTA	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
185	13012	AREIAL	221289	AGRICULTOR FAMILIAR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SÁBADO	08:00 ÀS 11:30
034	13029	BREJO DO CRUZ	221106	AGRICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	14:00 ÀS 17:00
058	13052	CUITE	221106	AGRICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
070	13061	ESPERANCA	221106	AGRICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	19:00 ÀS 22:00
131	13126	QUEIMADAS	221106	AGRICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	08:00 ÀS 12:00
044	13044	CATOLE DO ROCHA	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00

050	13045	CONCEICAO	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
053	13046	CONDADO	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÁBADO	07:30 ÀS 11:30
073	13061	ESPERANCA	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	19:00 ÀS 22:00
081	13069	INGA	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	19:00 ÀS 21:00
129	13121	POCINHOS	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	08:00 ÀS 11:00
150	13176	APARECIDA	221283	APICULTOR	160 HORAS	: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
039	13031	CAAPORA	264121	AUXILIAR DE AGROECOLOGIA	240 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
127	13117	PILOES	221290	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
035	13029	BREJO DO CRUZ	221126	AVICULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	14:00 ÀS 17:00

071	13061	ESPERANCA	221126	AVICULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	19:00 ÀS 22:00
139	13156	SERRA BRANCA	221126	AVICULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	19:00 ÀS 22:00
111	13109	PATOS	221112	BOVINOCULTOR DE CORTE	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00
154	13179	BARAUNA	221112	BOVINOCULTOR DE CORTE	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 21:00
036	13029	BREJO DO CRUZ	221111	BOVINOCULTOR DE LEITE	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	14:00 ÀS 17:00
052	13045	CONCEICAO	221111	BOVINOCULTOR DE LEITE	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
115	13109	PATOS	221111	BOVINOCULTOR DE LEITE	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00
142	13161	SOLANEA	221111	BOVINOCULTOR DE LEITE	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
080	13066	GURJAO	264122	CAPRINOCULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 21:00

138	13141	SAO JOAO DO CARIRI	264122	CAPRINOCULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 20:00
183	13003	ALAGOA GRANDE	264122	CAPRINOCULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 21:00
151	13176	APARECIDA	221097	CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
186	13049	COREMAS	278094	ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo	Idade mínima: 18 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 21:00
060	13052	CUITE	221109	FRUTICULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
123	13117	PILOES	221109	FRUTICULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
170	13196	MARIZOPOLIS	221109	FRUTICULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, QUARTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
002	13001	AGUA BRANCA	221105	HORTICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	13:00 ÀS 17:00
047	13045	CONCEICAO	221105	HORTICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00

117	13114	PIANCO	221105	HORTICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00
153	13179	BARAUNA	221105	HORTICULTOR ORGÂNICO	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	19:00 ÀS 22:00
019	13011	AREIA	221108	INSEMINADOR ARTIFICIAL DE ANIMAIS	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA , QUINTA	18:30 ÀS 21:30
007	13001	AGUA BRANCA	221349	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	280 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÁBADO	13:00 ÀS 17:00
074	13061	ESPERANCA	221349	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	280 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	19:00 ÀS 22:00
086	13070	ITABAIANA	221349	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	280 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEXTA, SÁBADO	08:00 ÀS 17:00
093	13080	JURUPIRANGA	221349	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	280 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 21:00
172	13199	MATUREIA	221349	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	280 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 21:00
043	13041	CAMPINA GRANDE	264118	MELIPONICULTOR	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto	Idade mínima: 18 anos	TERÇA, SEXTA	13:00 ÀS 17:00

075	13065	GURINHEM	221141	PISCICULTOR	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	08:00 ÀS 12:00
003	13001	AGUA BRANCA	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	QUINTA, SEXTA, SÁBADO	13:00 ÀS 17:00
006	13001	AGUA BRANCA	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	13:00 ÀS 17:00
055	13049	COREMAS	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 21:00
069	13058	DONA INES	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	SEGUNDA, QUARTA, SEXTA	19:00 ÀS 21:00
072	13061	ESPERANCA	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	19:00 ÀS 22:00
132	13126	QUEIMADAS	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	13:00 ÀS 16:00
135	13135	SANTA LUZIA	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	SEGUNDA, QUARTA, SEXTA	18:00 ÀS 21:00
143	13161	SOLANEA	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30

156	13179	BARAUNA	221136	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	14:00 ÀS 17:00
048	13045	CONCEICAO	221124	PRODUTOR AGROPECUÁRIO	250 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
124	13117	PILOES	221124	PRODUTOR AGROPECUÁRIO	250 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 22:00
018	13011	AREIA	221069	PRODUTOR DE CACHAÇA	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade mínima: 18 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA	18:30 ÀS 21:30
017	13007	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	221155	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00
024	13013	AROEIRAS	221155	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
061	13052	CUITE	221155	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
112	13109	PATOS	221155	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	19:00 ÀS 22:00
144	13161	SOLANEA	221155	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30

187	13049	COREMAS	221155	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	SEGUNDA, QUARTA, SEXTA	18:00 ÀS 21:00
025	13013	AROEIRAS	221281	PRODUTOR DE MANDIOCA	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
057	13052	CUITE	221281	PRODUTOR DE MANDIOCA	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
010	13003	ALAGOA GRANDE	221014	PRODUTOR DE QUEIJO	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:00 ÀS 21:00
106	13109	PATOS	221014	PRODUTOR DE QUEIJO	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
140	13161	SOLANEA	221014	PRODUTOR DE QUEIJO	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Idade: 16 anos	TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
020	13013	AROEIRAS	221091	SUINOCULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA	18:30 ÀS 21:30
085	13070	ITABAIANA	221091	SUINOCULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	SEGUNDA, QUINTA	08:00 ÀS 17:00
102	13095	MOGEIRO	221091	SUINOCULTOR	200 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUINTA, SEXTA	19:00 ÀS 22:00

062	13052	CUITE	221291	VIVEIRICULTOR	160 HORAS	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Outros pré-requisitos	TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA	18:00 ÀS 22:00
-----	-------	-------	--------	---------------	-----------	--	--------------------------	---------------------------------	-------------------



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC n° 040/2022

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Inscrição para Alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, regido pelo **Edital n° 040/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Inscrição para Alunos no âmbito do PRONATEC, conforme o Edital SEECT-PB n.º 040/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT-PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO